

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

APROV. EM SESSÃO DO DIA

13 de Maio de 2019

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	05 / 04 / 19
Protocolo nº	147 / 2019
SECRETARIA	

"Concede título de Cidadã Honorária Lindoiana a Senhora Venina Mara Dias"



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária Lindoiana a Senhora **VENINA MARA DIAS**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2019.

Marcelo Bueno Lojola
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do reconhecimento desta Egrégia Casa Legislativa a este ser humano que desde sempre esteve envolvida em acolher e dar carinho aos animais abandonados de nosso Município..

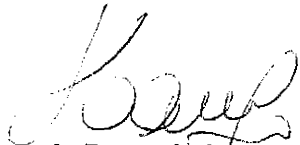
Poucas pessoas entendem a importância do trabalho prestado pela Venina, através da associação Patas e Focinhos, contudo graças ao belo trabalho realizado no acolhimento desses animais abandonados, muitos problemas relacionados a saúde pública de nossos cidadãos foram amenizados.

Destacamos que o trabalho realizado diminui consideravelmente o numero de animais abandonado em nossas ruas, fato que colabora significativamente com o controle de zoonoses em nossa cidade, além deste ser um trabalho de amor para com aqueles que não têm voz perante a sociedade.

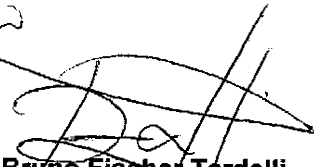
Diante de uma história de amor, cuidados com os animais e relevantes colaborações, faz-se de forma incontestável, merecedora desta singela homenagem em virtude dos grandes e valiosos serviços prestados a nosso município.

Desse modo, é de extrema compreensão a aprovação do presente a esta amiga que muito contribui com a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;

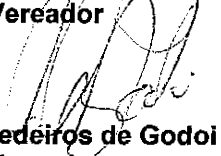

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Presidente


Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador


Lucas Godoi Tortelli
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br